

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Administrativo

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos ambientais destinados à implantação de quatro ecopontos em municípios integrantes do CISBRA.

#### 1.1. Especificação

Item	Qtde.	Un.	DESCRIÇÃO
1	4	unid.	Elaboração de estudo ambiental para implantação de ecoponto, incluindo levantamento técnico e caracterização ambiental da área
2	4	unid.	Realização de visita técnica nos locais indicados pelo CISBRA
3	4	unid.	Elaboração de laudos e relatórios técnicos ambientais com registros fotográficos
4	1	unid.	Proposição de medidas compensatórias ambientais, quando aplicável
5	1	unid.	Emissão de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
6	1	unid.	Adequações e complementações eventualmente solicitadas pelos órgãos ambientais competentes
7	1	unid.	Apoio técnico e participação em reuniões, quando necessário

Comentado [C1]: DEFINIR QUANTIDADES

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de estudos ambientais e documentação técnica necessária ao processo de licenciamento ambiental dos ecopontos a serem implantados nos municípios consorciados.

Os serviços são indispensáveis para atendimento às exigências legais e ambientais impostas pelos órgãos competentes, especialmente a CETESB.

### 3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

#### **5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

#### **6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**FICHA 01 - 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA**



**CISBRA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

---

**ANA CAROLINA GOMES PAIVA**